

## Proc. Administrativo 2- 8.421/2023

**De:** Bruna B. - SAD-DC

**Para:** SEAPA - Departamento de Apoio Administrativo e de Gerenciamento da Produção Animal e Vegetal

**Data:** 19/10/2023 às 17:57:27

**Setores envolvidos:**

SAD-DC, SEAPA, SEAPA, SEAPA, SAD-GAB

### Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação em razão do valor.

Processo Administrativo n.º 109/2023

Modalidade: 100

#### RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **PROC. ADM. Nº 8.421/SEAPA/2023**, visando a contratação direta para **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 109/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE VACINAS E VERMÍFUGOS PARA OS BOVINOS LEITEIROS PERTENCENTES AO PROJETO MAIS LEITE DESTA SECRETARIA E EQUÍDEOS RESGATADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E QUE ENCONTRA SE SOB OS CUIDADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, NA UNIDADE EXPERIMENTAL.**, através da empresa **ZOOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO**, inscrita no CNPJ sob nº. **01.368.688/0015-25**, na importância de **R\$ 401,00 (Quatrocentos e Hum Reais)**.

Justifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, visa criar condições legais para aquisição de Vacinas a serem utilizadas na profilaxia de enfermidades nocivas aos Bovinos e Equinos presentes na Unidade Experimental da SEAPA. Dentre elas estão as vacinas profiláticas contra Raiva Bovina e Equina e algumas Clostridioses Bovinas como Carbúnculo Sintomático, Botulismo e outras. Tal processo se justifica, pois não há licitação vigente para aquisição dos referidos produtos.

A Vacinação desses animais é importante para prevenir a ocorrência e a disseminação de doenças, mantendo-os saudáveis e minimizando qualquer prejuízo, como a morte dos animais, assim como para evitar que algumas doenças possam ser transmitidas aos homens, por exemplo a Raiva, sendo esta considerada uma zoonose importante para a saúde pública.

Visa também a Vermifugação dos animais bovinos para manter o controle sanitário de todo rebanho.

A Vermifugação é prática importante, visto que faz parte do controle sanitário geral de todos os rebanhos bovinos. Dessa forma o controle parasitário adequado, tanto dos parasitos internos ou externos, é essencial.

Conforme o **Decreto Municipal 110 da Nova Lei de Licitações o Art. 135º “Paragrafo I e II e o § 4º Quando do enquadramento de bens, serviços ou obras nos termos das hipóteses previstas neste artigo, a autoridade competente pela autorização e a autoridade superior responsável pela adjudicação e pela homologação da**

contratação devem observar o disposto no art. 73 da Lei n. 14.133 de 2021, “Art. 73. Na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosseiro, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.”, a responsabilidade desta aquisição e o ordenador de despesa da Secretaria solicitante.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação do menor valor conforme quadro de cotação nº **09239/23**.

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ)**.

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do art. 75 do inciso II e do art. 95 do inciso I da Lei nº. 14.133/2021, ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o Pedido de Empenho N.º 12788/23.

—  
**Bruna de Souza Ramos Barros**  
*Agente Administrativo II*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E825-A4A8-9E4E-D722

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 19/10/2023 17:01:41 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROGÉRIO RIO (CPF 572.XXX.XXX-34) em 19/10/2023 17:24:52 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 20/10/2023 07:45:10 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E825-A4A8-9E4E-D722>

## Proc. Administrativo 3- 8.421/2023

---

**De:** Bruna B. - SAD-DC

**Para:** SEAPA - Departamento de Apoio Administrativo e de Gerenciamento da Produção Animal e Vegetal

**Data:** 19/10/2023 às 18:01:14

**Setores envolvidos:**

SAD-DC, SEAPA, SEAPA, SEAPA, SAD-GAB

### Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação em razão do valor.

#### ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL N° 012/GPM/2022

Processo Administrativo n.º 109/2023

Modalidade: 100

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

Referência/Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE VACINAS E VERMÍFUGOS PARA OS BOVINOS LEITEIROS PERTENCENTES AO PROJETO MAIS LEITE DESTA SECRETARIA E EQUÍDEOS RESGATADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E QUE ENCONTRA SE SOB OS CUIDADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, NA UNIDADE EXPERIMENTAL.**

Atesto que o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, e a através da empresa **ZOOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO**, inscrita no CNPJ sob n.º. **01.368.688/0015-25**, visando permitir a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE VACINAS E VERMÍFUGOS PARA OS BOVINOS LEITEIROS PERTENCENTES AO PROJETO MAIS LEITE DESTA SECRETARIA E EQUÍDEOS RESGATADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E QUE ENCONTRA SE SOB OS CUIDADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, NA UNIDADE EXPERIMENTAL.**, nos termos do Art. 75 inciso II da Lei n.º. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.

—  
**Bruna de Souza Ramos Barros**

*Agente Administrativo II*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FA96-98DF-8524-EB2D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROGÉRIO RIO** (CPF 572.XXX.XXX-34) em 19/10/2023 17:35:44 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **ARIELZO DA GUIA E CRUZ** (CPF 206.XXX.XXX-87) em 19/10/2023 17:55:26 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **ELIANE SIMONE CRISTALINO** (CPF 022.XXX.XXX-92) em 20/10/2023 07:44:11 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FA96-98DF-8524-EB2D>

## Proc. Administrativo 8.421/2023

**De:** Dionatan S. - SEAPA

**Para:** SAD-DC - Departamento de Compras

**Data:** 19/10/2023 às 16:54:35

**Setores (CC):**

SAD-DC

**Setores envolvidos:**

SAD-DC, SEAPA, SEAPA, SEAPA

### Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação em razão do valor.

Prezada Chefe,

Serve o presente, para solicitar a abertura de Processo Administrativo por Dispensa de Licitação em razão do valor, para **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ZOOTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO**, inscrita no CNPJ: **01.368.688/0015-25**, para atender demanda imediata da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento – com fulcro no art. 75, Inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021) conforme especificações a seguir:

**DO OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE VACINAS E VERMÍFUGOS PARA OS BOVINOS LEITEIROS PERTENCENTES AO PROJETO MAIS LEITE DESTA SECRETARIA E EQUÍDEOS RESGATADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E QUE ENCONTRA SE SOB OS CUIDADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, NA UNIDADE EXPERIMENTAL.

**DA QUANTIDADE:**

O objeto deste Termo de Referência deverá atender as especificações e quantidades descritas no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO
Vacina contra Clostridioses Bovina - (100 ml)	Frasco	2	R\$ 39,00
Vacina contra Raiva Bovina e Equina - (50 ml)	Frasco	2	R\$ 42,00
Vermífugo injetável para Bovinos com princípio ativo de Doramectina - (500 ml)	Frasco	2	R\$ 320,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO:</b>			<b>R\$ 401,00</b>

VALOR TOTAL ESTIMADO:

O valor total estimado da presente compra é de R\$401,00 (quatrocentos e um reais) conforme tabela em retro.

#### DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A empresa, apresenta o menor preço serviço requisitado, possui as regularidades fiscais exigida por Lei. Ressaltamos que foram publicados em sítio eletrônico pelo prazo de 03 dias conforme determinação legal, não havendo manifestação de outros concorrentes.

#### DO PRAZO:

A Empresa vencedora deverá efetuar a entrega do material, no prazo de até 03 (três) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho, fornecido por esta Secretaria.

O prazo de entrega poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante justificativa plausível e aceita pela administração.

Caso não seja possível a realização da entrega do material no prazo indicado, a Contratada deverá, imediatamente após receber a ordem de fornecimento, oficializar as razões à unidade requisitante do material, para, se aceitas, alterar o prazo

O produto deverá ser entregue no seguinte endereço:

Local: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT.

Endereço: Av. Brasil, 2351 N – Jardim Europa, Tangará da Serra - MT, 78.300-901.

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Servidor responsável pelo recebimento: Médica Veterinária, Grazielle Natel Cuenca.

#### DA JUSTIFICATIVA:

A solicitação deste procedimento de Dispensa de Licitação visa criar condições legais para aquisição de Vacinas a serem utilizadas na profilaxia de enfermidades nocivas aos Bovinos e Equinos presentes na Unidade Experimental da SEAPA. Dentre elas estão as vacinas profiláticas contra Raiva Bovina e Equina e algumas Clostridioses Bovinas como Carbúnculo Sintomático, Botulismo e outras. Tal processo se justifica, pois não há licitação vigente para aquisição dos referidos produtos.

A Vacinação desses animais é importante para prevenir a ocorrência e a disseminação de doenças, mantendo-os saudáveis e minimizando qualquer prejuízo, como a morte dos animais, assim como para evitar que algumas doenças possam ser transmitidas aos homens, por exemplo a Raiva, sendo esta considerada uma zoonose importante para a saúde pública.

Visa também a Vermifugação dos animais bovinos para manter o controle sanitário de todo rebanho.

A Vermifugação é prática importante, visto que faz parte do controle sanitário geral de todos os rebanhos bovinos. Dessa forma o controle parasitário adequado, tanto dos parasitos internos ou externos, é essencial.

#### DA FORMA DE PAGAMENTO:

Após a prestação dos serviços, o FORNECEDOR deverá enviar ao CONTRATANTE a Nota Fiscal, correspondente aos serviços para conferência e aprovação, através do servidor responsável legalmente constituído para este fim. É concedido um prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura perante este Município de Tangará da Serra-MT, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto do Edital.

Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto do Edital, comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas, serão encaminhadas à contabilidade/tesouraria para o efetivo pagamento. O pagamento será efetivado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da fatura, devidamente atestada por parte da Secretaria interessada.

#### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes das presentes contratações correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:

10- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

2023 – Atendimento Agricultura Familiar, Desenvolvimento Econômico e Agrário.

3.3.90.30.06.00. 0100000000 – ALIMENTOS PARA ANIMAIS.

#### DO FISCAL DO CONTRATO:

Indicamos como fiscal do contrato o servidor: Glaudston Alves da Silva, Matrícula nº18826 e CPF 042.419.151-24. Agnaldo Soares Damacena, CPF 537.525.461-15, Matrícula 4587.

Sem mais para o momento, certo da atenção e providências se couber, aproveito a oportunidade para agradecer.

Atenciosamente,

—  
*Dionatan Araujo Sarabia: Chefe de Depto Adm. e de Ger. da Produção Animal e Vegetal.*

**Anexos:**

1\_Agropecuaria\_Raca\_Agro.pdf  
2\_Agropecuaria\_Ducampo.pdf  
3\_Agropecuaria\_EP.pdf  
49\_ALTERACAO\_CONTRATUAL\_ZOOTEC\_PROCESSO.pdf  
CARTAO\_CNPJ.pdf  
Certidao\_FEDERAL.pdf  
certidao\_TRABALHISTA.pdf  
CND\_NUNICIPAL.pdf  
Consulta\_Regularidade\_do\_Empregador.pdf  
CPEND\_estadual.pdf  
PEDIDO\_12788.pdf  
Quadro\_de\_Cotacao\_9239\_23\_VACINAS\_E\_VERMIFUGOS.pdf  
TERMO\_DE\_REFERENCIA\_AQUISICAO\_DE\_VACINAS\_E\_VERMIFUGOS.pdf





## Proc. Administrativo 1- 8.421/2023

---

**De:** Dionatan S. - SEAPA

**Para:** SAD-DC - Departamento de Compras

**Data:** 19/10/2023 às 17:43:23

**Setores envolvidos:**

SAD-DC, SEAPA, SEAPA, SEAPA, SAD-GAB

### **Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação em razão do valor.**

Segue informações adicionais, bem como retificações quanto a dotação orçamentária e pedido de empenho ajustado.

**DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento na hipótese do Artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

O critério de julgamento das propostas será o de MENOR PREÇO, nos termos do artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

Para busca do melhor preço na contratação, o procedimento para dispensa de licitação será divulgado em site ou sistema eletrônico oficial do Município, o qual encaminhará, quando houver, e-mail automaticamente aos fornecedores cadastrados para apresentação de propostas e consulta eletrônica, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis vide art. 137 do DECRETO N.º 110, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Para efetivação da contratação a Administração procederá a análise da regularidade fiscal e trabalhista das empresas participantes, conforme previsão do Artigo 91, § 4º da Lei nº 14.133/2021.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes das presentes contratações correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:

10- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

2023 – Atendimento Agricultura Familiar, Desenvolvimento Econômico e Agrário.

3.3.90.30.18.00. – MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO.

**Anexos:**

PEDIDO\_12788\_2.pdf



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA  
E ABASTECIMENTO**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE VACINAS E VERMÍFUGOS PARA OS BOVINOS LEITEIROS PERTENCENTES AO PROJETO MAIS LEITE DESTA SECRETARIA E EQUÍDEOS RESGATADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E QUE ENCONTRA-SE SOB OS CUIDADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, NA UNIDADE EXPERIMENTAL.**

**1. OBJETO**

**1.1. AQUISIÇÃO DE VACINAS E VERMÍFUGOS PARA OS BOVINOS LEITEIROS PERTENCENTES AO PROJETO MAIS LEITE DESTA SECRETARIA E EQUÍDEOS RESGATADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E QUE ENCONTRA SE SOB OS CUIDADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, NA UNIDADE EXPERIMENTAL.**

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. A solicitação deste procedimento de Dispensa de Licitação visa criar condições legais para aquisição de Vacinas a serem utilizadas na profilaxia de enfermidades nocivas aos Bovinos e Equinos presentes na Unidade Experimental da SEAPA. Dentre elas estão as vacinas profiláticas contra Raiva Bovina e Equina e algumas Clostridioses Bovinas como Carbúnculo Sintomático, Botulismo e outras. Tal processo se justifica, pois não há licitação vigente para aquisição dos referidos produtos.

2.1.1. A Vacinação desses animais é importante para prevenir a ocorrência e a disseminação de doenças, mantendo-os saudáveis e minimizando qualquer prejuízo, como a morte dos animais, assim como para evitar que algumas doenças possam ser transmitidas aos homens, por exemplo a Raiva, sendo esta considerada uma zoonose importante para a saúde pública.

2.2. Visa também a Vermifugação dos animais bovinos para manter o controle sanitário de todo rebanho.

2.2.1. A Vermifugação é prática importante, visto que faz parte do controle sanitário geral de todos os rebanhos bovinos. Dessa forma o controle parasitário adequado, tanto dos parasitos internos ou externos, é essencial.





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA**  
**E ABASTECIMENTO**

### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS

3.1 O objeto deste Termo de Referência deverá atender as especificações e quantidades descritas no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO
Vacina contra Clostridioses Bovina - (100 ml)	Frasco	2	R\$ 39,00
Vacina contra Raiva Bovina e Equina - (50 ml)	Frasco	2	R\$ 42,00
Vermífugo injetável para Bovinos com princípio ativo de Doramectina - (500 ml)	Frasco	2	R\$ 320,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO:</b>			<b>R\$ 401,00</b>

3.2 O objeto deverá ser entregue em conformidade com as especificações constantes deste instrumento e na nota de empenho que será encaminhada a empresa para contratação.

3.3 O valor total estimado da presente compra é de **R\$ 401,00 (quatrocentos e um reais)** conforme tabela em retro.

### 4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento na hipótese do Artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

4.2. O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO**, nos termos do artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

4.3. Para busca do melhor preço na contratação, o procedimento para dispensa de licitação será divulgado em site ou sistema eletrônico oficial do Município, o qual encaminhará, quando houver, e-mail automaticamente aos fornecedores cadastrados para apresentação de propostas e consulta eletrônica, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis vide art. 137 do DECRETO N.º 110, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

4.4. Para efetivação da contratação a Administração procederá a análise da regularidade fiscal e trabalhista das empresas participantes, conforme previsão do Artigo 91, § 4º da Lei nº 14.133/2021.

### 5. PROPOSTA

5.1. Para classificação das propostas será considerado o critério de menor preço por unidade, ofertado pelas licitantes.

Assinado por 2 pessoas: GRAZIELE NATEL CUENCA e ROGÉRIO RIO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8F4C-2D83-C2E9-2D89> e informe o código 8F4C-2D83-C2E9-2D89





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA**  
**E ABASTECIMENTO**

5.2. A proposta será apresentada com os valores expressos em moeda nacional.

5.3. O prazo de validade da proposta não será inferior a 5 (cinco) dias, a contar da data de sua apresentação.

## **6. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

6.1 As despesas decorrentes da presente Licitação correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:  
10-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
2023 – Atendimento Agricultura Familiar, Desenvolvimento Econômico e Agrário  
3.3.90.30.18.00 – Materiais e Medicamentos para uso Veterinário

## **7. DA PERIODICIDADE, FORMA, LOCAL PARA ENTREGA DO OBJETO**

7.1. A Empresa vencedora deverá efetuar a entrega do material, no prazo de até 03 (três) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho, fornecido por esta Secretaria.

7.2. O prazo de entrega poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante justificativa plausível e aceita pela administração.

7.3. Caso não seja possível a realização da entrega do material no prazo indicado, a Contratada deverá, imediatamente após receber a ordem de fornecimento, oficializar as razões à unidade requisitante do material, para, se aceitas, alterar o prazo

7.4. O produto deverá ser entregue no seguinte endereço:

Local: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT.

Endereço: Av. Brasil, 2351 N – Jardim Europa, Tangará da Serra - MT, CEP 78.300-901.

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Servidor responsável pelo recebimento: Médica Veterinária, Grazielle Natel Cuenca

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. Fornecer o objeto quando requisitado, observando o preço unitário, o prazo, o local de entrega e as demais condições fixadas neste Termo de Referência.

8.2. Apresentar faturamento, mediante Nota Fiscal, com detalhamento, após a entrega dos materiais, inclusive com apresentação de todas as certidões vigentes da empresa prestadora do serviço, cópia da certidão negativa de débitos municipais, estaduais, federais, trabalhista e de regularidade do empregador, para que o pagamento seja efetuado, bem como, manter-se em tal situação durante toda a vigência do contrato;

8.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA**  
**E ABASTECIMENTO**

- 8.4. Responder por todas as despesas relativas a tributos e quaisquer outras que forem devidas, referentes ao objeto.
- 8.5. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do objeto da licitação.
- 8.6. Manter durante a execução deste ajuste as condições de habilitação e de qualificação que ensejaram sua contratação.
- 8.7. Acatar a fiscalização realizada pelo Gestor/Fiscal do Contrato, que deverá ter suas solicitações atendidas em prazo razoável.
- 8.8. Observar as normas legais de segurança que está sujeita a atividade de distribuição dos produtos contratados.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 9.1. Além das obrigações resultantes da aplicação do artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, e demais normas pertinentes, são obrigações da CONTRATANTE:
- 9.2. Emitir e encaminhar à CONTRATADA a Nota de Empenho para fins de fornecimento do objeto deste TR;
- 9.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo fornecedor, de acordo com as cláusulas do presente Termo de Referência, Termos do Contrato e de sua proposta.
- 9.4. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas.
- 9.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste termo de referência e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- 9.6. Comunicar ao fornecedor sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- 9.7. Efetuar o pagamento no valor correspondente ao objeto fornecido, no prazo e forma estabelecidos.
- 9.8. Emitir pareceres em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções, alterações e repactuações.
- 9.9. Notificar, formal e tempestivamente, o fornecedor sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato.
- 9.10. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados.
- 9.11. Atestar a Nota Fiscal após o recebimento definitivo.
- 9.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA**  
**E ABASTECIMENTO**

## 10. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

10.1. A responsabilidade pela gestão e fiscalização das notas será exercida pelo Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sendo assim designados os seguintes servidores:

**Fiscal:** Glaudiston Alves da Silva; Matrícula nº: 18826-1 e CPF: 042.419.151-24

**Suplente do Fiscal:** Eder Richardson da Silva; matrícula nº 16604, CPF- 813.266.291-15

10.2. A gestão e fiscalização que se trata no item 19.1, não exclui, nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, não implicando em corresponsabilidade da administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

## 11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. A empresa CONTRATADA, após os serviços prestados, deverá enviar ao CONTRATANTE a Nota Fiscal, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto contratado.

11.2. O pagamento será efetuado após a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada por Servidor responsável da Secretaria Ordenadora da Despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias, de acordo com a ordem cronológica, contado da data do atesto de conformidade da Nota Fiscal, juntamente com a requisição do compras, cópia da Certidão Negativa de Débitos Municipais, Estaduais, Federais, Trabalhista e de Regularidade do Empregador, bem como com carimbo e assinatura do Secretário da Pasta e do Servidor responsável.

11.3. Considerar-se-á como sendo a data do pagamento a data de emissão da ordem bancária;

11.4. O pagamento será efetuado mediante depósito bancário na conta indicada pela Empresa fornecedora.

11.5. Deve acompanhar a fatura toda documentação necessária citado no 11.1. à comprovação de que a Contratada se mantém regular em todas as condições previstas para habilitação no certame;

11.6. O pagamento somente será efetuado se houver a assinatura do ordenador de despesa e fiscal da Dispensa na nota fiscal e a documentação da empresa estiver regular. Se a fatura/nota fiscal não for apresentada ou for apresentada com irregularidades ou ainda se a documentação da empresa estiver irregular, o prazo para o pagamento será interrompido até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias à sua regularização formal, não implicando qualquer ônus para a Prefeitura;

11.7. Sanadas as irregularidades, o prazo será contado do início a partir da data de protocolo da comunicação escrita da regularização das falhas e omissões pelo contratado





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA**  
**E ABASTECIMENTO**

## 12. DA LEGISLAÇÃO BÁSICA APLICÁVEL

12.1 Aplicam-se às situações decorrentes da execução do objeto constante do presente Termo de Referência as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, no Código Civil e Código de Defesa do Consumidor.

## 13. DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

13.1 A contratação pretendida será de forma integral e única, dispensando a formalização de contrato, visto que será realizado através de Nota de Empenho.

## 14. DO FORO

14.1 Fica eleito o foro da Comarca de Tangará da Serra - MT, Estado de Mato Grosso, para dirimir todas as questões oriundas do presente instrumento, sendo este o competente para propositura de qualquer medida judicial decorrente deste, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## 15. DAS ASSINATURAS

Solicitado/Elaborado por:

(Assinado digitalmente)  
**Graziele Natel Cuenca.**  
**Médica Veterinária.**

De Acordo:

(Assinado digitalmente)  
**Rogério Rio.**  
**Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.**

Tangará da Serra/MT, datado e assinado eletronicamente.

Assinado por 2 pessoas: GRAZIELE NATEL CUENCA e ROGÉRIO RIO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8F4C-2D83-C2E9-2D89> e informe o código 8F4C-2D83-C2E9-2D89







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8F4C-2D83-C2E9-2D89

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GRAZIELE NATEL CUENCA (CPF 680.XXX.XXX-04) em 19/10/2023 15:57:50 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROGÉRIO RIO (CPF 572.XXX.XXX-34) em 19/10/2023 17:24:29 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8F4C-2D83-C2E9-2D89>





**Quadro de Cotação - 09239/23**

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)	
		Proponente_26982		Proponente_25649		Proponente_16718			
129.002.040 VACINA 50 ML - PARA BOVINOS E EQUINOS, COM	2	19,50	39,00	20,25	40,50	20,005	40,01	26982	39,00
099.153.668 VACINA VETERINÁRIA, ADSORVIDA, ANACULTUR	2	21,00	42,00	33,00	66,00	31,51	63,02	26982	42,00
129.002.036 VERMIFUGO INJETAVEL, SOLUCAO DE DORAMEI	2	160,00	320,00	248,00	496,00	265,07	530,14	26982	320,00
<b>Valor Total da Cotação:</b>								<b>401,00</b>	

Relação de Proponentes Participantes

26982 ZOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR  
 25649 AGROPECUARIA DELLALIBERA LTDA  
 16718 E. P. AGROPECUARIA - ROCKENBACK AGROPECUARIA ME

Relação de Proponentes Vencedor(es)

26982 401,00

-----  
 Aprovado por:

-----  
 Digitador (a)  
 MARLENE SHILVIA LOPES SANTOS

Assinado por 2 pessoas: GRAZIELE NATEL CUENCA e ROGÉRIO RIO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8F4C-2D83-C2E9-2D89> e informe o código 8F4C-2D83-C2E9-2D89





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**

**Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901**

**CNPJ: 03.788.239/0001-66**

**Requisição de Empenho**

Pedido 12788/23 Data Emissão 19/10/2023 Nº Cotação 09239/23 Proc. Licitatório 000415/23 Nº.Mod 100 Modalidade DISPENSA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) Contrato: **Reserva Orçamentaria: 19189**

Poder **PODER EXECUTIVO**  
Órgão **SECR.MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
Unidade / Setor **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**  
Centro de Custo **021001 - SECR.MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
Cond. Pagamento

Ficha 1141 Valor 401,00  
021001 DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA  
3.3.90.30.18.00 MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO  
20.608.0019.2023.0000 FOMENTO AO DESENV. AGROPECUÁRIO, REG. FUNDIÁRIA E PROMOÇÃO A AGROINDUSTRIALIZAÇÃO  
1.1.500 Recursos não Vinculados de Impostos  
0000000 Sem código de acompanhamento  
000 000 Recurs

**Observação**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE VACINAS E VERMÍFUGOS PARA OS BOVINOS LEITEIROS PERTENCENTES AO PROJETO MAIS LEITE DESTA SECRETARIA E EQUÍDEOS RESGATADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E QUE ENCONTRA SE SOB OS CUIDADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, NA UNIDADE EXPERIMENTAL, PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Fornecedor **ZOOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO COD: 26982**  
Endereço: **AV ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO Nº: 1560 CPF/CNPJ: 01.368.688/0015-25**  
**TANGARA DA SERRA**

Cod Prod	Descrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
129.002.045	VACINA CONTRA CLOSTRIDIOSSES BOVINA - (100 ML)	11561010000	33111180000		FR	2,00	19,50	39,00
129.002.046	VACINA CONTRA RAIVA BOVINA E EQUINA - (50 ML)	11561010000	33111180000		FR	2,00	21,00	42,00
129.002.047	VERMÍFUGO INJETÁVEL PARA BOVINOS COM PRINCÍPIO ATIVO DE DORAMECTINA - (500 ML)	11561010000	33111180000		FR	2,00	160,00	320,00
<b>Total Pedido</b>								<b>401,00</b>

ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Chefe Dep. Compras

ROGÉRIO RIO  
Assinatura do Secretário(a)

Pedido Criado por:

DIONATAN ARAUJO SARABIA

1Doc:

25/32

Assinado por 2 pessoas: ROGÉRIO RIO e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7556-7CA3-CB84-DB8A> e informe o código 7556-7CA3-CB84-DB8A





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7556-7CA3-CB84-DB8A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO RIO (CPF 572.XXX.XXX-34) em 19/10/2023 17:24:01 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 20/10/2023 07:44:54 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7556-7CA3-CB84-DB8A>

**ZOOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS****ORÇAMENTO DE VENDA - LOJA - Nº 19554**

**Endereço:** Avenida ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO N.  
**Cidade/UF:** TANGARA DA SERRA-MT  
**CNPJ:** 01.368.688/0015-25  
**Telefone:** 006521218087

**Bairro:** PARQUE TANGARÁ  
**Cep:** 78304110  
**Inscrição Estadual:** 139011854

**Vendedor** 28 - GERUSA CAMILA F **Data Neg.:** 09/10/2023

**Dados do Parceiro**

**Parceiro..:** 4894 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

**Fone...:** 556533114800

**Raz. Social..:** MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA

**Email..:** [flavioamaral@tangaradaserra](mailto:flavioamaral@tangaradaserra)

**Endereço.....:** AV BRASIL, Nº 2351, SETOR N - Bairro: JARDIM EUROPA - Cidade-UF: TANGARA DA SERRA-MT

**Cep.....:** 78300000

**CNPJ/CPF.....:** 03.788.239/0001-66

**Insc. Estad.:** ISENT0

**Dados dos Itens**

Código	Descrição	Controle	Und.	Qtd	Vlr.Unit.	QtdxVlr.	Desc.	%ICMS	Vlr.ICMS	%IPI	Vlr.IPI	Vlr.Subst.	Valor Total
3259	VAC RAIVA RAIVACEL MULTI 050 ML 025	018/22	FR	2	19,50	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,00
16715	VACINA RESGUARD MULTI 20 DS 100ML	01022	FR	2	21,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,00
18701	DORAFORT 500 ML	004/22	FR	2	176,18	352,36	32,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320,00

**Tipo de Negociação:** A VISTA - VENDA

**Tipo de Frete:**

**Obs.:**

<b>Vlr.Subst.Trib...:</b>	0,00	<b>Subtotal.....:</b>	433,00
<b>Valor IPI.....:</b>	0,00	<b>Desc. Total.....:</b>	32,00
<b>Valor ICMS.....:</b>	0,00	<b>Valor</b>	<b>401,00</b>

Assinado por 2 pessoas: GRAZIELE NATEL CUENCA e ROGÉRIO RIO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/>





**DUCAMPO AGROPECUARIA**  
AGROPECUARIA DELLALIBERA LTDA  
AV BRASIL, N° 1807, CIDADE ALTA  
TANGARA DA SERRA - MT

CNPJ: 37.169.854/0001-06  
Inscr. Est: 13.814.839-2

Telefone: (65)3325-0018

**Orçamento**

**Número: 000090324**

Vendedor: 0024 LINDALVA Cond.Pagto.: 30 DIAS Forma Pgto: Emissão: 09/10/2023

Cliente: F000022 - MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA CPF/CNPJ: 03.788.239/0001-66  
Endereço: AV BRASIL 2.351 Bairro: JARDIM EUROPA RG/Ins:  
Telefone: (65)3311-4800 Cidade: TANGARA DA SERRA MT

Seq	Código	Descrição do Item	Lote	Prateleira	Quant.	Vlr Unitário	Desc	Vlr Total
1	008282	VACINA RAIVA RAI-VET (FRASCO)			2,00	22,50	4,50	40,50
2	10103001	VACINA EXCELL 10 (20DS) 100 ML (DECHRA)			40,00	2,10	18,00	66,00
3	000317	DECTOMAX 500 ML			2,00	248,00	0,00	496,00
<b>Total Itens:</b>					<b>44</b>			

Total Bruto: 625,00

Desconto: 22,50

**Total Líquido: 602,50**

MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA

Puma Sistemas - Fone (65) 3311-4100

Assinado por 2 pessoas: GRAZIELE NATEL CUENCA e ROGÉRIO RIO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8F4C-2D83-C2E9-2D89> e informe o código 8F4C-2D83-C2E9-2D89





CNPJ: 08.731.637/0001-60  
Inscr. Est: 133352404  
RUA OLIVIO DE LIMA - 97-S CENTRO  
TANGARA DA SERRA - MT CEP: 78300-062  
Telefone: (65) 3326-0020

**Orcamento**

**Número: 000010936**

Vendedor: 061 THIAGO Cond.Pagto.: A VISTA Emissão: 10/10/2023

Cliente: F00003 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SEF CPF/CNPJ: 03.788.239/0001-66  
Endereço: AV. BRASIL 50 Bairro: CENTRO RG/Ins: ISENT0  
Telefone: 3311-4800 Cidade: TANGARA DA SERRA MT

Seq	Código	Descrição do Item	Quant.	Vlr Unitário	Desc	Vlr Total	Disp.
2	000165	VAC. POLI-STAR 250ML 50DS VALLEE	1,00	76,83	13,81	63,02	100 %
3	001857	DECTOMAX 500ML ZOETIS	2,00	323,18	116,22	530,14	100 %
1	010131	VAC. RAIVA RAIVACEL 25DS VALLEE	2,00	24,39	8,77	40,01	100 %

PROPOSTA VALIDA POR 7 DIAS DA DATA DE EMISSAO, SENDO OS VALORES ACORDADOS DE FORMA INTEGRALMENTE E NÃO PARCIAL.

Total Bruto: 771,97  
Desconto: 138,80  
-----  
Total Líquido: 633,17

Puma Sistemas - Fone (65) 3311-4100

Assinado por 2 pessoas: GRAZIELE NATEL CUENCA e ROGÉRIO RIO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8F4C-2D83-C2E9-2D89> e informe o código 8E4C-2D83-C2E9-2D89





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.368.688/0015-25</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/10/2021</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ZOOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas</b> <b>01.62-8-01 - Serviço de inseminação artificial em animais</b> <b>01.62-8-03 - Serviço de manejo de animais</b> <b>33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente</b> <b>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</b> <b>46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos</b> <b>46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas</b> <b>46.23-1-08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</b> <b>46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais</b> <b>46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo</b> <b>47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant</b> <b>75.00-1-00 - Atividades veterinárias</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO</b>	NÚMERO <b>1560</b>	COMPLEMENTO <b>SETOR W</b>
---	-----------------------	-------------------------------

CEP <b>78.304-110</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE TANGARA</b>	MUNICÍPIO <b>TANGARA DA SERRA</b>	UF <b>MT</b>
--------------------------	--	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABILIDADE@GRUPOWAF.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(66) 3411-5900</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/10/2021</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/10/2023** às **16:25:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ZOOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**  
**CNPJ: 01.368.688/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 01:08:47 do dia 04/08/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 31/01/2024.

Código de controle da certidão: **7777.CE6A.BE16.F7E8**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZOOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.368.688/0015-25

Certidão nº: 58084851/2023

Expedição: 19/10/2023, às 16:33:33

Validade: 16/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZOOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.368.688/0015-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 2 pessoas: GRAZIELE MATEL COENCA e ROGERIO RFO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8F4C-2D83-C2E9-2D89> e informe o código 8F4C-2D83-C2E9-2D89





# MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 49614/2023

O Chefe do Departamento de Administração Tributária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CERTIFICA**, para os devidos fins e efeitos, a pedido de , que revendo os arquivos do Departamento de Administração Tributária constatou-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS, INCLUSIVE OS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA**, referente aos tributos municipais sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado :

*Inscrição:* **01.368.688/0015-25** (CNPJ)

*Contribuinte:* **ZOOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**

*Endereço:* **AV ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO 1560 SETOR W  
PARQUE TANGARA**

Todavia, ficam, ressalvados os direitos do Município de TANGARA DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

TANGARA DA SERRA (MT), 19 de outubro de 2023.

**Certidão válida até 19/11/2023.**

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br).  
Certidão emitida em 19/10/2023 as 15:26:10h. - Código de Validação **H809S7.E0H3A5.L1X7Z7**

AVENIDA. BRASIL, nº 2351 - TANGARA DA SERRA - MT - CEP 78300-901 - Fone: (65) 3311-4800  
CNPJ 03.788.239/0001-66 - e-mail: [cidadaoonline@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:cidadaoonline@tangaradaserra.mt.gov.br)

Doc. Proc. Administrativo 8.421/2023

Assinado por 2 pessoas: GRAZIELE NATEL CUENCA e ROGÉRIO RIO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8F4C-2D83-C2E9-2D89> e informe o código 8F4C-2D83-C2E9-2D89



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.368.688/0015-25  
**Razão Social:** ZOOTECH IND E COM PROD AGROPEC LTDA  
**Endereço:** ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO SN LOTE 5060810 Q 60 / PARQUE TANGARA / TANGARA DA SERRA / MT / 78304-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/10/2023 a 06/11/2023

**Certificação Número:** 2023100802531838888813

Informação obtida em 19/10/2023 16:32:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**CPEND Nº 0046284937**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **19/10/2023** Hora da emissão: **15:31:20**

Nome/denominação do sujeito passivo: **ZOOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**  
CNPJ: **01.368.688/0015-25**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA QUANTO À MATRIZ E FILIAIS DO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.170.747-7 - ZOOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - Pessoa com o mesmo radical CNPJ do requerente com débito suspenso no sistema de Conta Corrente Fiscal

13.378.953-5 - ZOOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - Pessoa com o mesmo radical CNPJ do requerente com débito suspenso no sistema de Conta Corrente Fiscal

13.176.951-0 - ZOOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - Pessoa com o mesmo radical CNPJ do requerente com débito suspenso no sistema de Conta Corrente Fiscal

13.490.269-6 - ZOOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - Pessoa com o mesmo radical CNPJ do requerente com débito suspenso no sistema de Conta Corrente Fiscal

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br)

Certidão válida até: **17/12/2023**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do





**ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A  
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CPEND Nº 0046284937**

interessado

Número de Autenticação: **T9LAAB22MUK792BT**

Assinado por 2 pessoas: GRAZIELE NATEL CUENCA e ROGÉRIO RIO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8F4C-2D83-C2E9-2D89> e informe o código 8F4C-2D83-C2E9-2D89

